

Diário Oficial

D.O.C.; São Paulo, 65 (55), sábado, 21 de março de 2020

Não gueria e não guero transformar isso num debate político partidário, mas, enfim, ele já foi transformado nesse debate.

Também não quero ficar discutindo a situação por que o país passa e as responsabilidades, mas o fato é que o PT não está no governo há quatro anos.

Disseram que tirando a Dilma, através do golpe que foi dado, o País voltaria a crescer, mas não voltou. Disseram que. para o País voltar a crescer, precisava fazer a reforma trabalhista, os direitos foram retirados do povo trabalhador, e o Brasil não voltou a crescer, os empregos não apareceram. Disseram que, fazendo a reforma da previdência, o investimento externo viria e que o Brasil voltaria a crescer; que nós tivemos o pibinho de 1,1; e o crescimento que era de três, já não é dois, daqui a pouco se projeta a recessão.

Falei isso só para contextualizar o quadro em que estamos, mas vamos à discussão real. É evidente que temos tem que fazê-la com muito cuidado. Esse debate existe no mundo inteiro. Não é uma questão paulistana. Tem países e cidades que proibiram Uber, Alemanha, Londres. Tem estados americanos, como a Califórnia, que reconheceu o vínculo de trabalho. Eu sei que a nossa Justiça Trabalhista não reconheceu, mas outros países reconhecem o vínculo de trabalho. Nós estamos numa nova forma de organização da economia.

Eu queria recomendar dois artigos, os quais eu iria ler aqui, mas, como não vou ter 30 minutos, vou ter cinco, só quero falar dois trechos deles: um artigo saiu no UOL. É só procurar. Chama-se A Economia Colaborativa vai nos Matar. E é de um especialista em tecnologia.

O que ele fala?

"A economia colaborativa surgiu como uma nova maneira de produzir riqueza, após a crise econômica que assolou o mundo em 2008. De lá para cá, um grupo de empreendedores criou um novo modelo de negócio, no qual era possível produzir riqueza a partir do compartilhamento dos bens e produtos e serviços já produzidos. Empresas como Uber, Rappi, Log, Globo, Airbnb, Wework e tantas outras, nasceram nas salas de microapartamentos de jovens bem nascidos e já dominam mercado mundo afora. O crescimento é vertiginoso. Em 2014, a economia do compartilhamento movimentou 15 bi nos Estados Unidos - 15 bi de dólares - e espera-se que até 2025 fature mais de 670 bilhões de dólares".

E o autor fala o seguinte: "Economia Colaborativa: colaborar junto: Laborar: trabalhar, sentir dor, cansar-se. A pergunta que fica é: trabalhar junto com quem? Sentir dor junto com quem? Cansar-se junto de quem? Até agora, a conta não parece justa. É certo que o crescimento do mercado é fruto do uso eficaz das plataformas digitais no desenvolvimento do negócio. Porém, não podemos esquecer que esses são mercados ainda livres de regulamentações estatais, o que faz com que suas atividades e as relações de trabalho sejam muito parecidas com as da Revolução Industrial no século 18. São máquinas de moer gente."

Essa é a questão central. É evidente que o projeto do Vereador Adilson Amadeu não é o mais completo, mas trouxe o debate. E o debate que tem que ser feito é o seguinte: o Município de São Paulo tem que regular esse serviço, sim ou não? Manifestação fora do microfone.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - E eu acho

que tem. A forma? Vamos discutir. Manifestação fora do microfone.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Não é regulado, não. Não é regulado, porque o decreto citado aqui, as suas principais partes, foram suspensas na Justiça, porque o Uber, o 99, não tem técnico de transporte. Eles têm é um exército de advogados, isso eles têm. O que mais tem no Uber é advogado, grandes bancas, grandes bancas.

Então, se quisermos economia no compartilhamento, a primeira medida é que o Uber compartilhe seus dados. Ele nega os dados para a cidade de São Paulo. Nós não sabemos quantos motoristas são cadastrados. Nós não sabemos quantos quilômetros são rodados. Eles declaram os milhões de quilômetros em que pagam as taxas. Ano passado deu 210 milhões de reais.

Manifestação fora do microfone.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Duzentos e dez!. Eu sou da Comissão de Finanças e Orçamento e tenho os dados. Duzentos e dez milhões.

Tumulto na galeria.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - É muito dinheiro? É pouco dinheiro? É evidente, não existe muito ou pouco, existe relação com o quê? Em relação ao lucro do Uber é pouco dinheiro. Eu afirmo isso e precisamos discutir essa questão. Discutir compartilhamento de verdade, compartilhamento dos dados para o Poder Público, porque de fato a sociedade servico, não para acabar com o emprego de ninguém, mas para que tenhamos uma Cidade equilibrada. Que possamos discutir de verdade que não só o monopólio do Uber ou do 99 ganha dinheiro. Mas, que esse dinheiro seja dividido de maneira mais democrática na sociedade

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Gilson Barreto

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a primeira questão de ordem é que o PSDB indica a nobre Vereadora Patrícia Bezerra para participar da CPI em defesa da mulher.

A segunda é que ouvimos atentamente todos os que usaram a tribuna para falar a respeito do projeto, mas o sentimento que temos é que, hoje, se colocarmos em votação, teremos problemas, porque o número de Vereadores não é suficiente, tanto para a aprovação, como para a rejeição do projeto.

Então, para que haia coerência, inclusive, um sentimento dos Srs. Vereadores e a convicção dos seus votos, requeiro, regimentalmente, verificação de presença para ver se realmente os Vereadores já estão preparados para a votação

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - É regimental o pedido de V.Exa. Peço aos Srs. Vereadores que registrem nresença.

Inicia-se a verificação de presença.

Os Srs. José Police Neto, Fabio Riva, Gilson Barreto, Adilson Amadeu, Alfredinho, Janaína Lima, Adriana Ramalho, Juliana Cardoso, Atílio Francisco, Eduardo Matarazzo Suplicy e Noemi Nonato registram presença pelo microfone de apartes.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) - Registro minha presença e peço que os Vereadores, que estão nos gabinetes, desçam para votarmos esse tema que está parando a Cidade

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA) - (Pela ordem) Fernando Holiday presente para votar hoje

Pausa O SR. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA) - (Pela ordem) Sr. Presidente, nós precisamos de quantos Vereadores pre-

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - São 28 Vereadores, maioria absoluta

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA) - (Pela ordem) Perfeito.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, assim que concluir esta sessão, por favor, abra a sessão subsequente, por favor. Dará tempo para todos os Vereadores estarem em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Convoco então, o Vereador Gilberto Nascimento para presidir a próxima sessão extraordinária.

- Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, constata-se a presença dos Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Atílio Francisco, Caio Miranda Carneiro, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto. Janaína Lima, José Police Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Rodrigo Goulart, Soninha Francine e Xexéu Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Não há quórum para o prosseguimento da presente sessão.

Aviso que o PL 419/2018 teve a sua discussão encerrada. A pedido do Vereador Gilberto Nascimento, será presidida por S.Exa. a próxima sessão extraordinária. E. se atingido o guórum. haverá leitura de substitutivo e Congresso de Comissões. Então, votaremos o projeto em questão.

Após o encerramento, na sequência será aberto o painel para registro de presenças.

Está encerrada a presente sessão.

262ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

11/03/2020

Presidência do Sr. Gilberto Nascimento.

Secretaria do Sr. Alessandro Guedes.

Às 18h12, com o Sr. Gilberto Nascimento na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Atílio Francisco, Caio Miranda Carneiro, Celso Giannazi, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilson Barreto, Janaína Lima, José Police Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ricardo Teixeira, Rodrigo Goulart, Soninha Francine, Xexéu Tripoli e Zé Turin. O Sr. André Santos e a Sra. Rute Costa encontram-se em licenca

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 262ª Sessão Extraordinária, da 17ª Legislatura, convocada para hoje, dia 11 de março de 2020.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva. O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente acho que é importante dialogar com os colegas, até para não ficarmos agui, em cada sessão. Precisamos de 28 Vereadores para aprovar ou rejeitar o projeto. Então, nós não temos, aqui, em painel, mas já é a segunda tentativa em extraordinária. Nós não temos os 28. Acho desnecessário, até em respeito para quem está aqui. Sabemos das razões dos outros Vereadores.

Porém, regimentalmente, peço verificação de presença. O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - (Pela ordem) - Nobre

Vereador, deixe-me fazer uma ponderação. Nós ainda precisamos finalizar a regular instrução. Temos dois substitutivos apresentados para os quais é preciso fazer congresso. Sabemos muito bem que nós temos Vereadores na Casa

Então, peço o esforço do nosso Presidente e do líder de Governo. Esse é um tema que não é novo, porque vimos debatendo-o desde 2015. Se, de fato, todos que estão aqui esperam uma resposta dos Vereadores, reduzir a nossa capacidade de trabalho, circunstancialmente, porque agora não temos 28 embora já houvéssemos tido 47, alguns instantes atrás -, não me parece adequado

Portanto, quero fazer um apelo para que não encerremos os trabalhos, para que possamos fazer um Congresso de Comissões, voltar - guem sabe, com 30, 35, 40 ou 55 Vereadores - e em respeito aos que vieram e estão lá fora, inclusive, votar hoje o projeto.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, tendo em vista que nós temos de fazer o congresso, há substitutivos sobre a mesa e já foi encerrada a discussão, eu retiro meu pedido, se V.Exa. assim entender, para que possamos fazer o congresso dos substitutivos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - Eu vou suspender a sessão, de ofício, por um minuto, para haver entendimento, porque não há quórum para a Ordem do Dia.

Estão suspensos os trabalhos.

Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilberto Nascimento

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - Rea-

bertos os trabalhos. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Claudio

O SR. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) - (Pela ordem) V.Exa. explicou há pouco que para instalar a Ordem do Dia, portanto, para ler o substitutivo, é necessário ter 28 Srs. Vereadores no plenário

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - Exata nente, e agora nós não temos

O SR. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) - (Pela ordem) E não tem 28, então, V.Exa. não pode instalar a Ordem do Dia, não pode ler o substitutivo, não pode convocar o Congresso de Comissões. Então, acho que nesse impasse, nessa situação que se criou, tem de se fazer a verificação presença e dar a oportunidade dos Srs. Vereadores registrarem 28 votos lá para instalar a sessão.

Então, requeiro, regimentalmente, verificação de presença. O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - É regimental o pedido de V.Exa. Solicito aos Srs. Vereadores que registrem suas presenças no painel.

Inicia-se a verificação de presença

- Registraram presença no microfone de apartes os Srs. Fabio Riva, Adriana Ramalho, Alfredinho, Fernando Holiday, Alessandro Guedes, Eduardo Matarazzo Suplicy, Milton Ferreira Atílio Francisco, Gilson Barreto, Adilson Amadeu.

- Concluída a verificação, sob a presidência do Sr. Gilberto Nascimento, constata-se a presença dos Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, Antonio Donato, Atílio Francisco, Celso Giannazi, Claudio Fonseca, Daniel Annenberg, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Fabio Riva, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Janaína Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Noemi Nonato e Soninha Francine.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento - PSC) - Registraram presença 21 Srs. Vereadores. Não há quórum para o prosseguimento dos trabalhos.

A Presidência desconvoca as demais sessões extraordiná rias previstas para hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA ATO N° 1464/2020

Dispõe sobre medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, relativas aos processos e expedientes administrativos, em complemento ao Ato nº 1.461, de 12 de março de 2020, ao Ato $n^{\rm o}$ 1.462 de 16 de março de 2020 e ao Ato $n^{\rm o}$ 1.463, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a declaração da situação de emergência no Município de São Paulo pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia decorrente do coro-

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Este Ato disciplina medidas administrativas de

prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, relativas aos processos e expedientes administrativos, em complemento ao Ato nº 1.461 de 12 de março de 2020, ao Ato nº 1.462 de 16 de março de 2020 e ao Ato nº 1.463, de 18 de marco de 2020.

Art. 2º A prestação dos serviços de forma presencial na Câmara fica suspensa por 30 dias, a partir da entrada em vigo

§ 1º Nos Gabinetes de Vereadores fica facultada a manutenção do serviço sob a forma presencial, desde que observado o número máximo de 02 (dois) servidores em cada gabinete, dando-se preferência ao teletrabalho.

§ 2º As Chefias das unidades de assessoria e apoio ins titucional à Mesa Diretora da Câmara Municipal deverão designar servidores para comparecimento quando as atividades desempenhadas assim o exigirem, ou quando requerido pela

Art. 3° Ficam suspensos todos os prazos regulamentares e legais nos processos e expedientes administrativos em trâmite na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA 11121/20

TORNANDO sem efeito a Portaria 11119/20, que exonerou FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, registro 231456, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, do 17° Gabinete de Vereador.

PORTARIA 11122/20

EXONERANDO, a pedido, ITALO RENE CORREA, registro 231381, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 40° Gabinete de Vereador. PORTARIA 11123/20

NOMEANDO EDUARDO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 40° Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA N° 4494/2020

CMSP-PAD-2020/90

Assunto: Baixa e transferência de bens

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a baixa patrimonial e transferência dos bens relacionados às fls. 03/04, nos termos do Ato n. 1442/2019, para o DGSS.12 — Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMG, os quais são inservíveis e irrecuperáveis, considerados sem utilida para a Edilidade.

DECISÃO DE MESA N° 4495/2020

À vista das informações prestadas nos presentes autos, especialmente no Parecer nº 03/2020 da D. Procuradoria, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atri buições legais, INDEFERE o requerimento administrativo formu-lado pelo servidor Luiz Carvalho Diniz, RF 10814, às fls. 01/02.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 45090/20

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência OPL-21 para a referência OPL-22, da seguinte funcionária:

Nome do servidor Cargo Data da promoção 11141 22/02/20

Maria Solimar de Jesus Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia

PORTARIA 45091/20 HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo

vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-16 para a referência QPL-17, da seguinte funcionária: Nome do servidor

11105 Eneli Brandao Lanfranchi PORTARIA 45092/20 Cargo Técnico Administrativo

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-15 para a referência QPL-16, do seguinte funcionário:

Nome do servidor Hugo Oliveira Pinto e Silva Cargo Consultor Técnico Legislativo -Data da promoção Biblioteconomia

PORTARIA 45093/20

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-8 para a referência QPL-9, dos seguintes funcionários:

Nome do servidor 11270 Pedro Lisboa Bonadio Leonardo Amaral Pedrazzoli

Técnico Administrativo

Data da promoção Técnico Administrativo

16/02/20

PORTARIA 45094/20

HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-7 para a referência QPL-8, dos seguintes funcionários:

Nome do servidor Data da promoção Cargo Técnico Administrativo 22/02/20 11458 Mateus Novaes Dias Marcio Tadeo Tanabe 28/02/20 11462 Técnico Administrativo

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 650/20

TORNANDO sem efeito, em conformidade com o Ato da Mesa nº 1462/2020, que autoriza o afastamento administrativo dos servidores maiores de 60 (sessenta) anos, devido ao maior risco de desenvolverem formas graves da COVID-19, a Portaria 646/20 (DOC de 12/02/20), que designou DEISE CANEGUSUCO, Técnico Administrativo - Taguigrafia, referência QPL-9, registro nº 11.298, para substituir LUCÍLIA REGINA CABRAL, Técnico Administrativo - Taquigrafia, referência QPL- 9, registro nº 11.297, na função de Supervisor de Equipe de Taquigrafia e Revisão – SGP-41, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 14 (catorze) dias, exercício/2019, a partir de 23 de março de 2020.

PORTARIA 651/20

TORNANDO sem efeito a Portaria nº 649/20 (DOC de 20/03/20), que designou LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOES, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-17, registro nº 11.231, para substituir LUANA MAIRA PLACIDO COELHO, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-17, registro nº 11.189, na função de Supervisor da Equipe de Biblioteca - SGP-32, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercício/2020, a partir de 23 de marco de 2020.

PORTARIA 652/20

DESIGNANDO ADRIANA DE FRANÇA SILVA, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-22, registro nº 11.139, para substituir a senhora LUANA MAIRA PLACIDO COELHO, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-17, registro nº 11.189, na função de Supervisor da Equipe de Biblioteca – SGP-32, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercício/2020, a partir de 23 de março de 2020.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Eliana Aparecida languas - TID 18876449 Helson Lever Camilli – TID 18876449

Júlio Carlos Fernandes Santana – TID 18876449 Deferido. Providenciadas as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

TC N° 3859/2020 À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS.

1. OFICIE-SE a Secretaria de Governo Municipal, na pessoa de seu Secretário, por e-mail, para ciência da Representação apresentada pela ACEMBRA – Associação Cemitérios e Crematório do Brasil, em face do EDITAL da Concorrência nº 02/2020/SGM, bem como do Relatório elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, cujo objeto é a "concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e dos crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo", para ciência e manifestação.

2. O ofício deverá seguir acompanhado de cópias das Peças 1, 10 e 11 do presente TC.

3. Estão autorizadas a vista dos autos e a extração de cópias até o encerramento da fase instrutória deste processo.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO **DOMINGOS DISSEI**

TC N° TC 2831/2020

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,

1. OFICIE-SE a Secretaria de Governo Municipal, na pessoa de seu Secretário, por e-mail, para ciência do RELATÓRIO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAL da Concorrência nº 02/2020/SGM, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, cujo objeto é a "concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e dos crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo", para oferecer manifestação prévia e fornecer informações ou documentos complementares, bem como prestar esclarecimentos.

2. O ofício deverá seguir acompanhado de cópias das Peças

33 e 34 do presente TC. 3. Deverá a Pasta ser cientificada de que a falta do envio de informações ensejará a conversão do presente Relatório Preliminar em Conclusivo, nos termos da Resolução nº 18/19

4. Estão autorizadas a vista dos autos e a extração de cópias até o encerramento da fase instrutória deste processo.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC n° 4654/2020

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS.

Oficie a Secretaria Municipal de Educação, com urgência, para manifestação prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o Relatório Preliminar de Auditoria, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 18/2019 desta Corte.

Instrua-se o ofício com cópia da peça 16, autorizo, ainda, vistas dos autos em Cartório e extração de cópias nos termos regimentais.